



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 045 /2023

**ALTERA A LEI N.º 6.187 DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE”.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - O artigo 1º da lei n.º 6.187, de 15 de março de 2023 passa a viger com a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica, pela presente lei, a instituído, no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete, a Semana Municipal do Meio Ambiente, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de junho.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A alteração visa adequação da norma a prática escolar.

O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), e tem como objetivo principal chamar a atenção de todas as esferas da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais, que até então eram considerados, por muitos, inesgotáveis.

Em consenso com as Secretarias de Educação e Meio ambiente, chegou-se à conclusão que, para ter maior efetividade nas práticas ambientais e maior alcance nas ações de conscientização, principalmente entre as crianças, a data proposta originalmente deveria ser alterada, trazendo essa semana de conscientização para a semana onde é mundialmente comemorado o dia do meio ambiente.

Com isso, permite-se uma maior integração das ações das secretarias, visando a uma maior efetividade da lei, transformando a atual geração para o desenvolvimento sustentável e maior interação com o meio ambiente.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS